



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO  
MANTIDO PELA ENTIDADE



**1. OBJETO**

Pelo presente Termo de Adesão, a empresa abaixo qualificada, doravante denominada de Associado, declara aderir aos serviços prestados pelo Serviço Central de Proteção ao Crédito, de agora em diante denominado de SCPC, mantido pela **Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu**

**2. DIREITOS DO ASSOCIADO**

Utilizar-se dos serviços prestados pelo SCPC, devendo cumprir rigorosamente os Regulamentos Técnicos e de Procedimentos e, cujas cópias recebe no ato da assinatura do presente Termo de Adesão e declara estar de pleno acordo.

**3. DEVERES DO ASSOCIADO**

3.1. Manter-se em dia com as obrigações assumidas, devendo pagar pontualmente pelos serviços utilizados, cujos valores tomou ciência nesta data e declara estar de acordo.

3.2. Respeitar os Regulamentos e demais normas emanadas do SCPC; devendo comunicar por escrito eventuais mudanças de seus contatos: endereço, telefones, e-mail, etc., assim como, qualquer alteração contratual na constituição, sociedade ou firma individual.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Em caso de não pagamento das obrigações pecuniárias assumidas, o associado ficará sujeito a suspensão dos serviços e as penalidades, sem prejuízo de outras previstas no Estatuto Social da ACIMG:

4.1.1. Havendo atraso no pagamento de 03(três) ou mais faturas mensais, além da penalidade prevista no item anterior, terá o Associado os seus débitos anotados nos cadastros de inadimplentes do SCPC, ficando a anotação disponível para consulta na forma regulamentar;

4.2. As informações obtidas junto ao cadastro do SCPC são de caráter empresarial, sigilosas e intransferíveis; não podendo assim, sob nenhum pretexto, serem cedidas, transferidas ou comercializadas a terceiros, sob pena de ser eliminado do serviço;

4.3. O Associado é responsável civil e criminalmente pelos registros que efetivar, assim como pelos levantamentos de restrições que proceder.

4.4. Compete exclusivamente ao Associado a responsabilidade pela concessão ou não do crédito, bem como tomar os demais cuidados inerentes às relações comerciais, cabendo ao SCPC apenas o fornecimento das informações existentes em seu banco de dados no momento da consulta.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do Associado os elementos fornecidos por ocasião da anotação restritiva de crédito (via sistema ou não), não se responsabilizando o SCPC por qualquer erro, omissão ou atraso de informações por parte do Associado, que assume civil e criminalmente as informações prestadas.

4.6. O Associado é o único responsável perante o SCPC pela utilização do serviço por terceiros com seus dados cadastrais, assim como, com a sua senha ou código que eventualmente tenha recebido do SCPC.

4.7. O Associado assume a responsabilidade de proceder ao cancelamento da anotação restritiva de crédito, logo após o seu pagamento ou qualquer modalidade de composição com a parte devedora. O prazo máximo para cancelamento é de 5 (cinco) dias úteis, conforme prevê §3º do Código de Defesa do Consumidor.

4.8. O SCPC poderá suspender por prazo indeterminado qualquer informação restritiva de crédito que se apresente com os seus dados inconsistentes; devendo após ouvir o Associado tomar a decisão de manter ou levantar definitivamente a anotação.

4.9. Em caso de determinação judicial a anotação restritiva de crédito será levantada imediatamente.

4.10. As normas contidas no presente Termo de Adesão são simplesmente complementares às contidas no Regulamento Geral, Manual de Normas Técnicas e Procedimentos, de cumprimento absolutamente obrigatório pelo Associado.

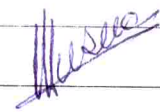
<b>Código - consulta e manutenção (Call Center /Internet/ Ura)</b>	
<b>Senha para acesso</b>	

Seu código e senha foram gerados por computador. Aconselhamos memorizar os mesmos e mantê-los sob total sigilo.

Associado

Razão Social	: CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA PROFISSIONALIZANTE
Fantasia	: CAMP DE MOGI GUACU
Endereço	: Av Emília Marchi Martini, 110 – JD Soares
Cidade	: Mogi Guaçu

Declaro ter recibo a senha e código para utilização e assino o presente termo para que produza os efeitos legais.

Ass: 

Data : 19/08/2013